



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 34, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, à possibilidade de adquirir cestos de lixo com capacidade para armazenamento de 200 litros para serem instalados em pontos estratégicos do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque a má gestão do lixo urbano atrai insetos, animais e doenças, impactando diretamente o meio ambiente e à saúde pública. Portanto, coletores de lixo com capacidade de armazenamento adequado instalados em pontos estratégicos da cidade (onde há circulação de pessoas e com maior concentração de resíduos em área exposta) permite que o lixo urbano esteja bem armazenado até o momento de ser recolhido.

Câmara Municipal de Magda, em 03/04/2025.

Maria Lina M. Cardoso

MARIA LINA MORIAL CARDOSO
Vereadora